Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde

Comissão Intergestores Regional Garças Araguaia – CIR GA

Resolução CIR Garças Araguaia Nº. 005 de 24 de maio de 2024.

Dispõe sobre a composição dos membros da Comissão Intergestores Regional Garças Araguaia – CIR GA.

A COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL GARÇAS ARAGUAIA, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I - A **Lei nº 8.080 de 19 de setembro de 1990**, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências.

II - A **Lei nº 12.466, de 24 de agosto de 2011**, que acrescenta os arts. 14-A e 14-B à Lei nº 8.080, de 1990, para dispor sobre as Comissões Intergestores do Sistema Único de Saúde (SUS), o Conselho Nacional de Secretários de Saúde (CONASS), o Conselho Nacional de Secretarias Municipais de Saúde (CONASEMS) e suas respectivas composições.

III - O **Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011**, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa.

IV - A **Portaria nº 3.085/GM/MS**, de 1º de dezembro de 2006, que regulamenta o Sistema de Planejamento do SUS e

V - A **Resolução CIB-MT Nº 078 de 03 de abril de 2012**, que dispõe sobre a instituição de 16 (dezesseis) Comissões Intergestores Regionais – CIR no Estado de Mato Grosso.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a composição dos membros da Comissão Intergestores Regional Garças Araguaia conforme Anexo Único desta Resolução.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Barra do Garças - MT, 24 de maio de 2024.

Franco Danny Manciolli Oliveira
Coordenador da CIR Garças Araguaia

Magno Sousa Martins Vieira
Vice-Regional - COSEMS/MT

Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde

Comissão Intergestores Regional Garças Araguaia – CIR GA

ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO CIR GA Nº 005 DE 24 DE MAIO DE 2024.

COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL GARÇAS ARAGUAIA

Coordenador: Franco Danny Manciolli Oliveira (Diretor do ERS-BG)
Secretário Executivo: Márcio Meirelles Ferreira
Relatora: Rosangela Cristina da Silva Oliveira Moraes

MEMBROS REPRESENTANTES DOS MUNICÍPIOS

MUNICÍPIOS	TITULARES	SUPLENTES
Araguaiana	Narciso Corrêa Lima	Domingos Sávio Rodrigues Carvalho
Barra do Garças	Salete Terezinha Lauermann	Creone Antonio da Costa
Campinápolis	Fabiano Oliveira Alves	Suelen Cequinel Rosa
General Carneiro	Wickytor Winnicios de Sousa Vilela	Gisamar Sobrinho Castañon
Nova Xavantina	Daianna Jessica Rocha Batista	Lilian da Rocha
Novo São Joaquim	Renata Martins de Oliveira do Carmo	Danyllo Camargo Prados
Pontal do Araguaia	Clênia Monteiro Silva Ibrahim	Luanna Maria dos Santos Martins
Ponte Branca	Reigiele Parreira Nascimento	Camila de Sousa Lima
Ribeirãozinho	Rafaela Ferreira Ribeiro	Simirani de Fátima Coelho Figueiredo
Torixoréu	Magno Sousa Martins Vieira	Andréia Moreira Mori

MEMBROS REPRESENTANTES DO ERS BG SES-MT

	TITULARES	SUPLENTES
01	Selma Divina Soares Porto de Souza	Kesia Teófilo de Oliveira
02	Simone Hatsumi Otiai	Angélica Caldeira Pfeifer
03	Patrícia Elias Martins	Márcia Cristina Rauber
04	Aline Adiers Xavier	Patrícia de Souza Freitas
05	Auxiliadora Martins Gidrão Dantas	Thayse Mayara Lopes Esteves Alves
06	Reginaldo Gomes de Souza Neto	Paula Fernanda Mendes de Oliveira
07	Mirian Francisca Martins	Sinara Cristina de Moraes
08	Lúcia Moreira dos Santos	Jane Ramos Varjão
09	Caciana Gasparetto	Gabriel Gomes Araújo
10	Gilberto Oliveira de Jesus	Margarete de Castro